



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**1º Aditivo ao Edital nº 3/Prograd/Reitoria/UFC, de 14 de fevereiro de 2022**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, fazendo uso das atribuições definidas no [Regimento Geral](#) e no [Estatuto](#) da UFC, considerando a necessidade de retificar uma incorreção na grafia de um dispositivo do Edital nº 3/Prograd/Reitoria/UFC, de 14 de fevereiro de 2022, o qual regulamenta o processo seletivo Sisu 2022 na UFC, resolve:

Art. 1º Retificar a redação do § 1º do art. 15 do Edital nº 3/Prograd/Reitoria/UFC, de 14 de fevereiro de 2022, para que passe a vigorar com os seguintes termos:

“Art. 15. (...)

§ 1º Durante todo o procedimento de matrícula, em suas várias etapas, poderá haver remanejamento de vagas de candidatos com ingresso no segundo semestre letivo, realocando-os para o primeiro”.

Art. 2º Este Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO  
Pró-Reitora de Graduação